

7026

01



Imóvel: Estrada do Engenho D'Agua nº 1200, prédio e respectivo terreno, lote 1 do PA 26.973. Freguesia de Jacarepaguá. Inscrição no FRE nº 849.799 - CL 2143: CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 126,00m de frente, 63,00m de fundos, onde confronta com o lote 2 do PA 26973, do Espólio de José Padilha Nunes Coimbra ou sucessores, 100,00m à direita, onde confronta com o mesmo lote 2 e 114,00m à esquerda, onde é atingido em parte por um limite de faixa "non aedificandi" ao longo do Rio Anil, com 28,00m de profundidade de centrada com o eixo do atual leito do Rio Anil, PA 7140. PROPRIETÁRIA: COBRA SUB S.A. EQUIPAMENTOS SUBMARINOS, com sede nesta cidade, CGC 33.056.873/0001. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-AM, fls. 283, sob o nº 109.835. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1976.

00007026



Escrevente Juruamentado
Oficial

Luiz Barros

Av.1 - HIPOTECA EM 1º GRAU No Livro 2-BN, às fls. 135, sob o nº 28838 acha-se inscrita em 07.04.1975 uma hipoteca em 1º grau que grava o imóvel em causa, sendo credor o BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S.A., com sede em Curitiba-PR e filial nesta cidade, CGC 76.484.575/0006-01. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1976.

Escrevente Juruamentado
Oficial

Luiz Barros

R-2 - HIPOTECA EM 2º GRAU: Por escritura de 29.04.1976, do 1º Ofício de Niteroi, RJ, Livro 168, fls. 35, a proprietária deu o imóvel em hipoteca ao BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S.A., antes mencionado, em garantia da dívida de Cr\$1.152.186,00, pagável em 18 notas promissórias, no valor de Cr\$100.217,13, vencíveis mensal e sucessivamente, a partir de 29.11.1976 a 19.04.1978. JUROS: 6,383% ao ano, sujeito à correção monetária e demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 13 de

MATRÍCULA

FICHA

7026

01

VERSO

de julho de 1976. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Escrevente Juramentado

Oficial

Lia Monte Rocha
[Signature]

Av.3 - CEDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: No Livro 3, às fls. 13, sob o nº 32, acha-se inscrita em 30.06.1976, a Cédula de Crédito Industrial, sendo credor o BANCO DO BRASIL S.A. Rio de Janeiro, 13 de julho de 1976. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Escrevente Juramentado

Oficial

Lia Monte Rocha
[Signature]

Av.4 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: Conforme autorização do BANCO DO BRASIL S/A., datada de 28.06.1978, foi cancelada a Cédula de Crédito Industrial nº EIC-76/03, objeto da Av.3. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1978. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Escrevente Juramentado

Oficial

Lia Monte Rocha
[Signature]

Av.5 - CEDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: No Livro 3, sob o nº 280, foi registrada hoje a Cédula de Crédito Industrial nº EIC-78/00.062-2, sendo credor o BANCO DO BRASIL S/A. Rio de Janeiro, 03 de outubro de 1978. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Escrevente Juramentado

Oficial

Lia Monte Rocha
[Signature]

Av.6 - CEDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL: No Livro 3, sob o nº 344, foi registrada hoje a Cédula de Crédito Industrial nº EIC-77/00.026-4, sendo credor o BANCO DO BRASIL S/A. Rio de Janeiro, 16 de março de 1979. .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Escrevente Juramentado

Oficial

Lia Monte Rocha
[Signature]



MATRÍCULA:

FICHA

7026

02

continuação da ficha 01

AV-7 - CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL: No livro 3, sob o nº 460, foi registrada hoje a Cédula de Crédito Industrial nº EIC-80/00.006-X, sendo credor o BANCO DO BRASIL S/A. Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1980.
Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
Oficial *[Handwritten Signature]*

AV-08 CÉDULA DE CRÉDITO INDUSTRIAL- No Lº 3 sob o nº 662, foi registrada - hoje a Cédula de Crédito Industrial nº 81/031/36748, sendo credora a CIA. ITAÚ DE INVESTIMENTO CRÉDITO E FINANCIAMENTO, Rio de Janeiro, 02 de junho de 1981.
Tec. jud. juramentado *[Handwritten Signature]*
OFICIAL *[Handwritten Signature]*

Av.9 - RETIFICAÇÃO: Com assento no artigo 213 da Lei 6015, fica retificada a Av.6, para tornar certo que a Cédula de Crédito Industrial nº EIC-77/00.026-4 foi registrada no livro 3 sob o nº 343 e não 344, como por engano constou. Rio de Janeiro, 12 de agosto de 1981 .x.xx
Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
Oficial *[Handwritten Signature]*

AV.10 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA EM 1º GRAU: A requerimento datado de 17.08.1981, hoje arquivado, o BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A, antes mencionado, autorizou o cancelamento da hipoteca em 1º grau objeto da Av.1. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1981 .x.x.x.x.x.x.x.x
Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
Oficial *[Handwritten Signature]*

AV.11 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA EM 2º GRAU: A requerimento datado de 17.08.1981, hoje arquivado, o BANCO BAMERINDUS DE INVESTIMENTO S/A, antes mencionado, autorizou o cancelamento da hipoteca em 2º grau objeto do R-2. Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1981 .x.x.x.x.x.x
Tec. Jud. Juramentado *[Handwritten Signature]*
Oficial *[Handwritten Signature]*

MATRICULA

7026

FICHA

02

VERSO

R-12 - HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU, com a garantia da Cédula de Crédito Industrial nº 81/1221-5, registrada hoje no livro 3 sob o nº 706. Devedora: COBRA SUB S/A EQUIPAMENTOS SUBMARINOS, CGC 33.050.873/0001-68, antes mencionada. Credor: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO S/A, com sede nesta cidade, CGC 30.138.060/0001-43. FORMA DO TITULO: Cedula de Crédito Industrial nº 81/1221-5, datada de 24.08.1981. VALOR: Cr\$15.000.000,00. Vencimento: 21.08.1982. Condições: as constantes da Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1981. *Antonio José dos Santos*
Tec. Jud. Juramentado
Oficial

SC R-13 HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU em garantia de Cédula de Crédito Industrial nº EIC-80/00079-5, registrado hoje no Lº 3 sob o nº 798.- DEVEDORA: COBRA SUB S/A EQUIPAMENTOS SUBMARINOS, antes mencionada.- CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF e agência nesta cidade, CGC 00.000.000/0598-3.- FORMA DO TITULO: Cédula de Crédito Industrial nº EIC-80/00079-5 de 11/12/1981.- VALOR: Cr\$3.200.000,00.- VENCIMENTO: 31/08/1982.- CONDIÇÕES: As constantes da Cédula, da qual fica uma via arquivada neste Ofício.- Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1982.
Tec. jud. juramentado *Antonio José dos Santos*
O Oficial

Av.14 - CANCELAMENTO DE REGISTRO: Com assento no artigo 213 da Lei 6015, fica cancelado o R-13, em virtude do imóvel objeto desta matricula não estar incluído na garantia da Cédula de Crédito Industrial que serviu de título àquele registro. Rio de Janeiro, 03 de setembro de 1982....
Tec. Jud. Juramentado *Antonio José dos Santos*
Oficial

SC Av.15 - CEDULA DE CREDITO INDUSTRIAL - No Lº 3 sob o nº 992, foi registrada, hoje a Cédula de Crédito Industrial nº 83/030/43.257-0, sendo credor

MATRÍCULA

7.026

FICHA

03



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 02

credor o BANCO ITAÚ DO INVESTIMENTO S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 61.200.044/001-50 - Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 1983.

Tec.jud.juramentado

O Oficial

Antônio Carlos de Barros

AV-16 CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - A requerimento de 18.03.1983, instruído com fôlha do Diário Oficial, hoje arquivados, fica cancelada a hipoteca cedular em 1º grau, constante do R-12, do imóvel objeto desta matrícula, conforme autorização do Banco de Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro S/A, Rio de Janeiro, 18 de abril de 1983.

Tec. Jud. Juramentado

O OFICIAL

Antônio Carlos de Barros

R-17 HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU - Pela Cédula de Crédito Industrial nº 87/00074-1 emitida em 23.07.87, prenotada em 24.07.87 sob o nº 375345 às fls. 9v do Livro 1-BR, COBRA SUB S/A - EQUIPAMENTOS SUBMARINOS, - antes mencionada, deu o imóvel em hipoteca cedular ao BANCO DO BRASIL S/A, antes mencionado, em garantia da dívida de Cz\$8.000.000,00. VENCIMENTO: 02/10/87. JUROS: 2,1% por mês comercial. A Cédula foi registrada hoje no Reg. Auxiliar sob o nº 2026 e o contrato se rege pelas demais cláusulas e condições constantes da mesma, da qual fica uma via arquivada neste Ofício. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1987.

O OFICIAL

AV-18 INDICADOR REAL - Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-BC nº 41709 fls. 19. Rio de Janeiro, 28 de julho de 1987.

O OFICIAL

Av.19 RE-RATIFICAÇÃO - Foi hoje averbado sob o nº. 1 no Registro Auxiliar nº. 2026, a re-ratificação da Cédula de Crédito Industrial objeto, - daquele Registro, quanto ao vencimento da mesma, que passou a ser 02/12/87.- Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1987.

SEGUIE NO VERSO

MATRÍCULA

7026

FICHA

03

VERSO

O OFICIAL

Av.20 RE-RATIFICAÇÃO : Foi hoje averbado sob o nº 02 no Registro Auxiliar nº 2026, a re-ratificação da cédula de crédito industrial, objeto / daquele registro, quanto ao vencimento da mesma, que passou a ser / 02.02.1988.- Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1987.-----

O OFICIAL

AV.21 RETIFICAÇÃO - Foi hoje averbado sob o nº 03 no Registro Auxiliar nº 2026 a re-ratificação da cédula de crédito industrial objeto daquele registro e registrada a hipoteca cédular sob o nº 17 nesta matrícula, quanto ao vencimento da mesma, que passou a ser 04.04.88./ Rio de Janeiro, 08 de março de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.xx.x.x.x.x.

O Oficial

Av.22 RETIFICAÇÃO, Foi hoje averbada sob o nº. Av-04, no registro auxiliar nº. 2026, a retificação da Cédula de Crédito Industrial objeto daquele registro, quanto ao vencimento da mesma, que passou a ser em 06/06/88.- Rio de Janeiro, 20 de abril de 1988.-----

O OFICIAL

Av.23 CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR - Pelo requerimento de 27.05.88, - prenotado em 31.05.88, às fls. 141v, sob o nº 401.786, do Lº 1-BV, fica cancelado o R.17, fase quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A.- Rio de Janeiro, 07 de Junho de 1988.-----

O OFICIAL

R. 24 HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Pela cédula de crédito industrial nº 88/00030-3 de 27.05.88, prenotada em 31.05.88, sob o nº 401.787, às fls. 141v, do Livro 1-BV, registrada sob o nº . 2276 , no Registro Auxiliar, a COBRA SUB S/A - EQUIPAMENTOS SUBMARINOS, já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca ao BANCO DO

MATRÍCULA

7.026

FICHA

04

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 03.-

BRASIL S/A., já qualificado, em garantia da dívida no valor de CZ\$30.000.000,00, com vencimento em 23.11.88 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes da Cédula.- Rio de Janeiro 07 de Junho de 1988

O OFICIAL

R:25 HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU - Pela cédula de crédito industrial de 16.07.88, prenotada em 02.08.88 sob o nº 409209, fls. 215 do Lº 1-BX, registrada sob o nº 2327 no Registro Auxiliar, a SUB S/A - EQUIPAMENTOS SUBMARINOS, já qualificada deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A com sede em Brasília CGC 00.000.000/0598-38 em garantia da dívida no valor de CZ\$50.000.000,00 (neste valor incluído outro imóvel) com vencimento em 11.01.89 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes da cédula. Rio de Janeiro, 05 de agosto de 1988.

OFICIAL.-

R:26 HIPOTECA CEDULAR DE 3º GRAU - Pela cédula de crédito industrial de 15.07.88, prenotada em 15.07.88 sob o nº 407.876 as fls 148 do livro 1-BX registrada sob o nº 2328 no registro auxiliar a COBRA SUB S/A., já qualificada, deu o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca ao BANCO DO BRASIL S/A., em garantia da dívida no valor de CZ\$50.000.000,00 (neste valor incluído outro imóvel) com vencimento em 15.07.89 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes da cédula. / Rio de Janeiro, 05 de agosto de 1988

OFICIAL:

AV.27 MODIFICAÇÃO E ACRESCIMO - Pelo requerimento de 09.09.88, prenotado em 12.09.88 sob o nº 412.516 às fls.82 do livro 1-BZ, instruído por certidão nº 270.136 de 09.08.88 da S.M.O.P., foi concedida licença para modificação do prédio com acréscimo horizontal e vertical de área em 25.04.79, foram aceitas as obras, Ficando o prédio com as seguintes / características: Industrial com 2 pavimentos e galpão nos fundos.

MATRÍCULA

7026

FICHA

04

VERSO

Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1988.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
O Oficial

AV.28

CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE 3º GRAU - Pelo instrumento particular de 14.07.89, prenotado em 18.07.89, sob o nº 437.149, às fls.123v, do livro 1-CD, fica cancelado o R.26, face a quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S.A. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1989.x
O Oficial

AV.29

CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE 2º GRAU - Pelo mesmo título da Av. 28, fica cancelado o R.25, face quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1989.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.
O Oficial

AV.30

CANCELAMENTO DE HIPOTECA DE 1º GRAU - Pelo mesmo título da Av.28, fica cancelado o R.24, face à quitação dada pelo credor BANCO DO BRASIL S/A Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1989.x.x.x.x.x.x.xx.x.
O Oficial

R.31

HIPOTECA CÉDULAR EM 1º GRAU - número 89/00014-5 datada de 14.07.89, prenotada em 18.07.89, sob o nº 437.151, às fls.123v, do livro 1-CD, emitida por COBRA SUB S/A, EQUIPAMENTOS SUBMARINOS, inscrita no CGC sob o nº 33.050.873/0001-68, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC nº 00.000.000/0598-38, com vencimento para o dia 16.07.90, no valor de NCZ\$1.000.000,00, destinado a liquidação das responsabilidades decorrentes dos contratos de abertura de crédito nºs 88/00030-3, 88/00038-9 e 88/00039-7 (PASEP), firmados em 27.05.88, 15.07.88 e 15.07.88, com vencimentos para 23.11.88, 11.01.89 e 15.07.89, respectivamente. FORMA DE PAGAMENTO: Juros nas condições estipuladas na cédula.- GARANTIA: em hipoteca cédular de 1º grau o imóvel da Estrada Engenho D'Agua nº 1200, objeto da matrícula 7026 e o imóvel lote 3 do PA. 40.726 da Estrada Engenho D'Agua, objeto -

MATRÍCULA

7.026

FICHA

05

VERSO

pelo Município do Rio de Janeiro em face de COBRA SUB S/A EQUIPAMENTOS SUBMARINOS referente a cobrança de Imposto Predial/Territorial dos exercícios de 1992/93. "Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício de averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1999.

0 OFICIAL

R.35 PENHORA: Por determinação do MM. Juiz de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, contida no Mandado de 02.05.2000, prenotado em 04.08.2000 com o nº 793.121, às fls. 104, do Lº 1-EF, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, face ação de execução fiscal nº 1-6590/1999 movida pelo Município do Rio de Janeiro, em face de COBRA SUB S/A EQUIPAMENTOS SUBMARINOS, referente a cobrança de Imposto Predial/Territorial dos exercícios de 1996/1997. Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício de averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça, no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09.07.1997. - Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2000.

0 OFICIAL

R - 36 PENHORA: Pelo Mandado de 11/11/03 da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 05/08/04 com o nº 978564 à fl. 196v do livro 1-FE, fica registrada a **PENHORA EM 4º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$318.220,59 decidida nos autos da ação de execução fiscal movida por

Segue na ficha 6

MATRÍCULA

7026

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 5

MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de COBRA SUB S/A EQUIPAMENTOS SUBMARINOS (Processo 2002.120.032426-5). Para este registro não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2004.

O Oficial

R - 37

PENHORA: Pelo mandado de 15/12/04 da 6ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 14/04/05 com o nº 1009129, à fl. 100 do livro 1-FI, fica registrada a **PENHORA EM 5º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$88.797,82, decidida nos autos da ação movida por FAZENDA NACIONAL em face de COBRA SUB S/A EQUIPAMENTOS SUBMARINOS e outros (Processo nº 96.0042758-5). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos referentes a ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça no processo nº 29682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/1997. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2005.

O Oficial

(R).1 ato
RGS03760 GEY

R - 38

PENHORA: Pelo mandado de 04/12/06 da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal, prenotado em 02/02/07 com o nº 1100487 à fl. 94v do livro 1-FU, fica registrada a **PENHORA EM 6º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.047.991,14, decidida nos autos da ação movida por

Segue no verso

(R).1 ato
RJS93162 BVL

MATRÍCULA
7026

FICHA
6

VERSO

FAZENDA NACIONAL em face de COBRA SUB S/A EQUIPAMENTOS SUBMARINOS (Processo nº 2003.51.01.549262-9). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97 publicada no Diário Oficial de 02/07/97. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2007.

O Oficial

R - 39

PENHORA: Pelo mandado de 12/07/06, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 23/02/07 com o nº 1102533 à fl. 168v do livro 1-FU, fica registrada a **PENHORA EM 7º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$383.973,23, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo número 2004.120.045175-9). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial de 09/07/97. Rio de Janeiro, 07 de março de 2007.

O Oficial

R - 40

LOCAÇÃO: Pelo instrumento particular de 23/09/07 prenotado em 16/10/07 com o nº 1137932 à fl.244 do livro 1-GA, e aditamento de 24/11/07 prenotado em 05/12/07 com o nº 1145813 à fl.227v do livro 1-GB, fica registrada a **LOCAÇÃO DE 39%** do imóvel dada por COBRA SUB S/A EQUIPAMENTOS SUBMARINOS em favor de ROMA MOBILI LTDA, CNPJ

Segue na ficha 7

(R).1 ato
RJS98062 NKL

(R).1 ato
RLA36296 OEP

MATRÍCULA

7026

FICHA

7

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 6

01.438.862/0001-63, com sede nesta cidade, pelo prazo de 8 anos com início em 01/12/07 e término em 01/12/2015 com aluguel mensal de R\$14.000,00 tendo os contratantes acordado que, em caso de venda do imóvel locado, o locador se obriga a constar esta locação, a fim de que seja respeitada pelo adquirente. Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2008.

O Oficial

Alcides

R - 41 .. **DESAPROPRIAÇÃO:** Pelo ofício n.º PG/PUB/TKB/Nº2655/2010 de 20/09/10, da Procuradoria de Urbanismo e Meio Ambiente, prenotado em 24/09/10, com o n.º 2321704, à fl. 257v do livro 1-GZ, fica registrada a **DESAPROPRIAÇÃO DE PARTE** do imóvel com 1.034,13m² medindo 28,50m de frente; 9,29m em curva subordinada a um raio de 5,00m, mais 92,50m à direita; 107,50m à esquerda e zero no fundo, em favor do MUNICÍPIO DO Rio de Janeiro, por ter sido declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação pelo Decreto 17021 de 25/09/98, pelo valor de R\$55.855,00. O termo foi publicado no Diário Oficial de 28/09/98. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2010.

O Oficial

Alcides

AV - 42 **REMANESCENTE:** Em virtude do registro 41 de DESAPROPRIAÇÃO, fica averbado o **REMANESCENTE** do imóvel, que é o seguinte: 8.463,12m² medindo 97,50m de frente; 100,00m à direita; 9,29m em curva subordinada a um raio de 5,00m, mais 92,50m mais 6,50m à esquerda e 63,00m no fundo. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2010.

O Oficial

Alcides

R - 43 **LOCAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 22/09/2015, prenotado em 28/09/2015 com o n.º 1661063 à fl. 163v do

Segue no verso

(R).1 ato
RQH15442 MIV

(R).1 ato
RQH15443 QKN

MATRÍCULA

7026

FICHA

7

VERSO

livro 1-IS e requerimento de 18/11/2015, prenotado em 16/12/2015 com o nº 1674192 à fl. 36 do livro 1-IU, fica registrada a **LOCAÇÃO DE 55,62%** do imóvel dada por COBRA SUB S/A EQUIPAMENTOS SUBMARINOS em favor de ROMA MOBILI LTDA, ambas anteriormente qualificadas, pelo prazo de 96 meses, com início em 01/12/2015 e término em 01/12/2023, com aluguel mensal de R\$22.300,00, tendo os contratantes acordado que, em caso de venda do imóvel locado, o locador se obriga a constar esta locação, a fim de que seja respeitada pelo adquirente o valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.148.800,00. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2015.

O Oficial

EBHT11359 GVS

Glória Maria Rocha de Carvalho
11ª Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

AV - 44

CANCELAMENTO: Em virtude do registro 43 de **LOCAÇÃO**, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 40 de **LOCAÇÃO**. Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2015.

O Oficial

EBHT11360 WHQ

Glória Maria Rocha de Carvalho
11ª Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

R - 45

PENHORA: Pelo mandado nº 15269/13 de 11/11/13 da 12ª Vara de Fazenda Pública - RJ, prenotado em 11/08/21 com o nº 1997044 à fl.263 do livro 1-LM, fica registrada a **PENHORA EM 8º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.883.881,69, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0201015-76.2004.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da

Segue na ficha 8

MATRÍCULA

FICHA

7026

8

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 7

Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

O Oficial

EDWY48481 BEU

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 46

RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO: Pelo instrumento particular de 16/11/23, prenotado em 05/12/23 com o nº 2164255 à fl.274v do livro 1-MI, termo de aditivo de 12/01/24, primeiro aditamento de 16/11/23, prenotado em 05/12/23 com o nº 2164256 à fl.274v do livro 1-MI, e segundo aditamento de 16/11/23, prenotado em 05/12/23 com o nº 2164257 à fl.274v do livro 1-MI, fica averbada a **RENOVAÇÃO DE LOCAÇÃO de 55,62%** de imóvel, registrada com o nº43, pelo prazo de 8 anos, com início em 01/04/2022 e término em 01/04/2030, com aluguel mensal de R\$27.105,77. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$2.602.153,92. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESG77821 IRG

R - 47

LOCAÇÃO: Pelo instrumento particular de 01/04/22, prenotado em 17/08/23 com o nº 2143173 à fl.116v do livro 1-MG, termo de aditivo de 16/11/23, primeiro aditamento de 16/11/23, prenotado em 05/12/23 com o nº 2164256 à fl.274v do livro 1-MI, e segundo aditamento de 16/11/23, prenotado em 05/12/23 com o nº 2164257 à fl.274v do livro 1-MI, fica registrada a **LOCAÇÃO de 20,68%** do imóvel, dada por COBRA SUB S/A - EQUIPAMENTOS SUBMARINOS, anteriormente qualificada, em favor de CENTRO ESPORTIVO CT MAIS LTDA, CNPJ 41.883.120/0001-61, com sede nesta cidade, pelo prazo de 9 anos, com aluguel mensal de R\$7.000,00, tendo os contratantes acordado que, em caso de venda do imóvel locado, o locador se obriga a constar esta locação, a fim de que seja respeitada pelo

Segue no verso

MATRÍCULA
7026

FICHA
8
VERSO

adquirente. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$756.000,00. Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EESG77827 APK

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br